



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE
AFASTAMENTOS INTEGRAIS PARA PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
E PÓS-DOCTORADO AOS SERVIDORES DA UFRRJ -EDITAL N. 02/2020 –
PROGEP**

**** JOSY SOARES DA SILVA MENDES DE MORAES DE SOUZA**

RESULTADO: INDEFERIDO.

O recurso da candidata, Josy Soares da Silva Mendes de Moraes de Souza, foi indeferido pelo fato da declaração de aprovação não contemplar o ano de início de afastamento do edital 02/2020. Na declaração apresentada consta que o curso de doutorado é dividido em quatro módulos, onde a realização das aulas seriam nos anos de 2017 e 2018, após teriam mais dois anos para elaboração e defesa da tese de doutorado, com base nesse documento o doutorado terminaria em 2020. E o edital Progep Nº 02/2020 deixa claro no item 1.1 que o objetivo é habilitar os servidores interessados em se afastar integralmente das suas atividades da UFRRJ para fins de participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado, doutorado) e pós-doutorado no ano de 2021.

Pontuação não foi alterada.

**** VIVIANE DA SILVA ALMEIDA**

RESULTADO: DEFERIDO.

Pontuação alterada de 0(zero) pontos para 90 pontos no critério II.

**** IGOR SIMONI HOMEM DE CARVALHO**

RESULTADO: DEFERIDO.

Revisão do tempo de atuação da pós-graduação (critério III), passando de 5,5 para 23 pontos.

**** LUCIANE RANGEL RODRIGUES**

RESULTADO: INDEFERIDO.

O recurso da candidata, Luciane Rangel Rodrigues, foi indeferido pelo fato de faltar identificação e fundamentação no seu pedido. Conforme o item 7.4 do edital progep 02/2020, “não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo”.

Pontuação não foi alterada.

**** LUIZ FELIPE ROCHA BENITES**

RESULTADO: DEFERIDO.

Foi feita a revisão dos pontos para a atuação na pós-graduação (critério III), passando de 35 pontos para 5 pontos, pelo limite dos 5 anos.

**** NELSON ROJAS DE CARVALHO**

RESULTADO: DEFERIDO.

Foi feita a revisão dos pontos para a atuação na pós-graduação (critério III), passando de 53 pontos para 35 pontos, pelo limite dos 5 anos.

*****RONALDO RAASCH**

RESULTADO: DEFERIDO.

As inscrições e as notas como técnico - administrativo e como docente encontram-se homologadas.